PROCESSO	1440299/2021
INTERESSADO	EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE UNIFAMA
ASSUNTO	REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO UNIFAMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 750/2022

Aprovar a Deliberação n.º 180/2022 CEF CAU/MT, de 18 de maio de 2022 e encaminhamento de Ofício ao CAU/BR, sobre procedimentos a serem adotados pela CEF e Atendimento Técnico do CAU/MT quando receber diploma da IES UNIFAMA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 11 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR realizou o "Cálculo de tempestividade e atualização de cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo", por meio da Deliberação n.º 012/2021 – CEF CAU/BR, de 10 de junho de 2021 e nele instituiu que a Faculdade de Guarantã do Norte (Código MEC n.º 1374) não possui o protocolo de reconhecimento tempestivo e portanto, orientou que "o registro poderá ser efetuado em caráter provisório, até a publicação da Portaria de reconhecimento do curso, em razão da presunção de legitimidade do documento emitido pela IES".

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 18/2012 determina que "quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo".

Considerando que o CAU/MT recebeu através dos protocolos 1513647/2022; 1513778/2022; 1518680/2022; 1514613/2022; 1516113/2022, diploma da Faculdade de Guarantã do Norte.

Considerando a divergência da Deliberação n.º 012/2021 – CEF CAU/BR, de 10 de junho de 2021 com a Resolução CAU/BR n.º 18/2012 e tendo em vista que no e-MEC, até a presente data não possui reconhecimento de curso, apenas o ato regulatório de autorização.

Considerando a competência da CEF CAU/MT, conforme art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019 e apreciação da matéria por meio da Deliberação n.º 180/2022, de 18 de maio de 2022.

Considerando a competência do Plenário do CAU/MT, conforme art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

1. Aprovar o encaminhamento de Ofício ao CAU/BR solicitando análise dos protocolos abaixo mencionados, em virtude da orientação procedida na Deliberação n.º 012/2021 – CEF CAU/BR, de 10 de junho de 2021:

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

PROCESSO	1440299/2021
INTERESSADO	EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE UNIFAMA
ASSUNTO	REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO UNIFAMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 750/2022

1	1513647/2022	NATALIA DOS SANTOS MACCARI	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
2	1513778/2022	JESSICA CAMILA RUEDEL BOEING	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
3	1518680/2022	TAYNARA CRISTINA CARVALHO MARQUES	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
4	1514613/2022	JOSÉ GENILDO SANTOS DA SILVA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
5	1516113/2022	FABIANA ROZENO BARBOSA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO

a) Requerer orientação quanto aos procedimentos a serem adotados pela CEF CAU/MT quando receber diploma da referida Instituição de Ensino.

b) Requerer orientação quanto aos procedimentos a serem adotados pelo Atendimento do CAU/MT no ambiente corporativo SICCAU para os casos relacionados a referida IES.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Maristene Amaral Matos e Thiago Rafael Pandini; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 04 **ausência dos conselheiros**, Karen Mayumi Matsumoto, Elisângela Fernandes Bokorni, Adriano dos Santos, Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.07.06 10:32:38 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

PROCESSO	1440299/2021
INTERESSADO	EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE UNIFAMA
ASSUNTO	REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO UNIFAMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 750/2022

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör[1]	-	-	-	-
Karen Mayumi Matsumoto				X
Weverthon Foles Veras	X			
Alexsandro Reis	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Elisângela Fernandes Bokorni				X
Adriano dos Santos				X
Dionísio Carlos de Oliveira				X
Thais Bacchi	**LICENÇA**			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 124 **Data: 11/06/2022**

Matéria em votação: PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DEFINITIVO IES UNIFAMA

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (04)

Ocorrências: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/09/2022.

THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.07.06 10:33:53 -04'00'

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.07.06 10:33:30 -04'00'

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör

[1] "Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:
...
VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;"

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.